



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 07/2023

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Neres dos Santos Filho, localizada no Povoado Serrote dos Neres.**

A Escola Municipal Manoel Neres dos Santos Filho atende atualmente a muitos alunos e possui instalações precárias e inadequadas, que comprometem a qualidade do ensino e o conforto dos estudantes e professores.

A falta de espaço adequado para as atividades escolares e a infraestrutura deficiente, como salas de aula mal iluminadas, com infiltrações, sem ventilação adequada e sem espaços de convivência, dificultam a aprendizagem e prejudicam o desenvolvimento dos alunos.

Diante dessa situação, solicito a reforma e ampliação da Escola, a fim de que possamos oferecer um ambiente escolar adequado e seguro para nossos alunos e professores. A ampliação permitirá a criação de novas salas de aula, espaços de convivência, banheiros e outros equipamentos que atendam às necessidades da comunidade escolar. A reforma e ampliação da escola é fundamental para garantir uma educação de qualidade aos nossos alunos e contribuir para o desenvolvimento educacional e social de toda a comunidade.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 21 de março de 2023.


CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR